



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA N. 3433/2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 006589/2008-31,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 1077/2008, da Reitoria desta Universidade, publicada no DOU nº 21, de 01.04.2008, Seção 02, p. 62, que declarou aposentado compulsoriamente, o ex-servidor **MANOEL DE SOUZA PINHEIRO**, que ocupava o cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para declarar que a referida aposentadoria é voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e não como constou na referida Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º. de novembro de 2011.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**